



# Câmara Municipal de Fernando Prestes

RUA SÃO PAULO, 56 - FONE/FAX: (16) 3258.1273 - CEP 15940-000

E-mail: [camara@camarafernandoprestes.sp.gov.br](mailto:camara@camarafernandoprestes.sp.gov.br)

## ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2023 Sessão Legislativa ano 2023.

Às vinte horas e três minutos do vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, na sala de sessões “Salvador Aliberti” da Câmara Municipal de Fernando Prestes, sob a presidência do vereador Arnaldo de Jesus, secretariou os trabalhos o vereador Nivairdo Marcato, que observou a presença dos demais vereadores que compõem a Casa: Douglas Alves de Oliveira, Edson Luiz Vergani, Fabiana Patrícia Tessarro Molena, Geraldo da Silva, João Carlos da Silva e Mizael Fernando Gibertoni. Deixou de comparecer o edil Wilson José Villela. Após a leitura do texto bíblico, o senhor presidente convidou o secretário a ler a ata da sessão anterior, momento em que o edil Douglas Alves de Oliveira requereu a dispensa da leitura da referida ata, tendo em vista que todos os vereadores têm cópias em mãos, colocada em votação, tanto a dispensa da leitura quanto a ata da sessão anterior mereceram aprovação por unanimidade de votos, sem discussão. Logo após, o senhor presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria do expediente que foi a seguinte: Mensagem nº 33/2023 de autoria do Executivo Municipal encaminhando em regime de urgência especial o Projeto de Lei Complementar nº 07/2023, que “Altera a denominação de cargo público, na forma que especifica e dá outras providências”, que uma vez que houve a apreciação do Projeto de Lei Complementar nº 01/2023 protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 18/04/2023 sob o número 51/2023 e Rejeitado na sessão ordinária nº 37ª realizada no dia 08 de maio de 2023, o senhor Presidente colocou em votação a inclusão do mesmo para apreciação, de acordo com o artigo 102 inciso VII e Artigo 106 do Regimento Interno, sendo que votaram favoráveis à inclusão os edis: João Carlos da Silva, Fabiana Patrícia Tessarro Molena, Mizael Fernando Gibertoni e Edson Luiz Vergani e votaram contrário à inclusão os edis: Geraldo da Silva, Douglas Alves de Oliveira e Nivairdo Marcato, ficando considerado Rejeitado por falta de quórum, sendo determinado o arquivamento do mesmo; Mensagem nº 34/2023 de autoria do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 que “Institui o regime de funções gratificadas aos servidores públicos estatutários da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes”, encaminhado às comissões competentes; Mensagem nº 27/2023 de autoria do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Ordinário nº 21/2023 que “Dispõe sobre a elaboração e regulamentação do Programa Municipal de Educação Ambiental, formal e não formal, no Município de Fernando Prestes e dá outras providências”, encaminhado às comissões competentes;

Mensagem nº 028/2023 de autoria do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Ordinário nº 22/2023 que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.861,84 e dá outras providências”, encaminhado às comissões competentes; Mensagem nº 029/2023 de autoria do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Ordinário nº 23/2023 que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 e dá outras providências”, encaminhado às comissões competentes; Mensagem nº 030/2023 de autoria do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Ordinário nº 24/2023 que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências”, encaminhado às comissões competentes; Mensagem nº 031/2023 de autoria do Executivo Municipal encaminhando



# Câmara Municipal de Fernando Prestes

RUA SÃO PAULO, 56 - FONE/FAX: (16) 3258.1273 - CEP 15940-000

E-mail: [camara@camarafernandoprestes.sp.gov.br](mailto:camara@camarafernandoprestes.sp.gov.br)

o Projeto de Lei Ordinário nº 25/2023 que “Dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 5.805,00 e dá outras providências”, encaminhado às comissões competentes; Mensagem nº 32/2023 de autoria do Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei Ordinário nº 26/2023 que “Dispõe sobre a alteração e ratificação no protocolo de intenções do consórcio de desenvolvimento do vale do Rio Grande – CODEVAR e sua correspondente alteração estatutária, na forma que especifica”, encaminhado às comissões competentes. Fizeram uso da palavra na hora do Expediente, os edis: João Carlos da Silva, Mizael Fernando Gibertoni e Douglas Alves de Oliveira. Continuavam presentes os oito vereadores. Constatou-se da Ordem do dia: Projeto de Lei Ordinário nº 20/2023, “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei do orçamento para o ano de 2024, e dá outras providências” discutido e aprovado por unanimidade em segunda discussão; Projeto de Lei Complementar nº 08/2023 discutido e colocado em votação, votaram favoráveis a aprovação os edis João Carlos da Silva, Fabiana Patrícia Tessarro Molena e Mizael Fernando Gibertoni, votaram contrário a aprovação os edis: Geraldo da Silva, Douglas Alves de Oliveira, Arnaldo de Jesus e Nivaído Marcato, o edil Edson Luiz Vergani absteve-se de votar, ficando o Projeto considerado Rejeitado; Projeto de Lei Ordinário nº 21/2023 discutido e aprovado por unanimidade em discussão única; Projeto de Lei Ordinário nº 22/2023 discutido e aprovado por unanimidade em discussão única; Projeto de Lei Ordinário nº 23/2023 discutido e aprovado por unanimidade em discussão única; Projeto de Lei Ordinário nº 24/2023 discutido e aprovado por unanimidade em discussão única; Projeto de Lei Ordinário nº 25/2023 discutido e aprovado por unanimidade em discussão única; Projeto de Lei Ordinário nº 26/2023 discutido e aprovado por unanimidade em discussão única. Fizeram uso da palavra em Explicações Pessoais os edis: Mizael Fernando Gibertoni, Geraldo da Silva e Arnaldo de Jesus, que na oportunidade comunicou que o Processo TC-007080.989.20-5 referente às Contas do Exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Fernando Prestes encontra-se à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara e permanecerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com o parecer Favorável. Estiveram presentes na sessão os senhores: Avenir Molena, a senhora Edna Santana, José Laércio, Laerte Prates e Francisco Roberto Ravazzi. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão às vinte e uma horas e dezoito minutos, convocando os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia catorze de agosto, segunda segunda-feira do mês, às vinte horas, em virtude do Recesso Parlamentar. Para constar, eu, \_\_\_\_\_, Nivaído Marcato, 1º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata.